



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0503/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a inexistência de Promotor de Justiça titular na Comarca de Marã/AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício oriundo do Juízo de Direito de Marã/AM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **DAVID EVANDRO COSTA CARRAMANHO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Marã/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, nos dias 17 e 18.03.2009, concedendo-lhe passagem aérea, e fixando em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2009.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal